



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **CELSO NICÁCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1390/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. **Sr. Prefeito Luiz Gustavo Botogoski**, para que, por intermédio das secretarias competentes, Sugerimos um estudo de implantação do terceiro turno de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégias da Saúde da Família (ESF) no Município de Araucária, compreendido entre 17h00 (dezesete horas) e 21h00 (vinte e uma horas), de segunda a sexta-feira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, sobretudo os trabalhadores que atuam em horário comercial e não conseguem comparecer às UBS durante o expediente convencional.

A Atenção Básica é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), com capacidade de resolver até 80% dos problemas de saúde da população. A oferta de atendimento em horário alternativo contribuirá para desafogar as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e o Pronto Atendimento Infantil (PAI), que frequentemente enfrentam superlotação e são alvos de reclamações da população.

Experiências bem-sucedidas em municípios como Soledade e Santa Rosa, no estado do Rio Grande do Sul, demonstram que a implantação do terceiro turno de atendimento melhora os indicadores de saúde e amplia o alcance das ações preventivas, promovendo maior resolutividade e satisfação dos usuários.

Dessa forma, solicito a atenção e análise do Poder Executivo quanto à implantação dessa medida de caráter social, que visa garantir dignidade e acesso igualitário à saúde pública no município de Araucária.

Araucária, 05 de Maio de 2025.

CELSO NICACIO DA SILVA
Vereador

